DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITACAO.....

DECRETO
DECRETO

AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

Canudos 14 de Dezembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº**PP061/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender as necessidades da secretaria do Fundo Municipal de saude durante o exercício de 2023. Tipo: Maior desconto Por Item. Sessão dia: 28/12/2021, às 14h30, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

Canudos 14 de Dezembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº**PP062/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender as necessidades da Prefeitura municipal e demais secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2023. Tipo: Maior desconto Por Item. Sessão dia: 28/12/2021, às 16h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

Canudos 14 de Dezembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº**PE063/2022.** Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gênero alimentícios do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, deste Município, para o exercício de 2023. Tipo: Menor preço Por Lote. Sessão dia: 29/12/2022, às 08h30, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

Canudos 14 de Dezembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº**PP064/2022.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de educação durante o exercício de 2023. Tipo: Maior desconto Por Item. Sessão dia: 29/12/2021, às 10h30, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA

Canudos 14 de Dezembro de 2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº**PP065/2022.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material penso, material odontológico e material de laboratório para manutenção do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara e Departamento de Atenção Básica, no exercício de 2023. Tipo: Menor preço por lote. Sessão dia: 29/12/2022, às 14h30, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 32 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 1.052.400,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 31 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.052.400,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		41.000,00
	Total por Ação:	**41.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**41.000,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		195.900,00
	Total por Ação:	**195.900,00**

2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		125.400,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		35.000,00
	Total por Ação:	**160.400,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		132.300,00
	Total por Ação:	**132.300,00**

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.800,00
	Total por Ação:	**12.800,00**

2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		11.700,00
	Total por Ação:	**11.700,00**

2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		700,00
	Total por Ação:	**8.700,00**
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		106.700,00
	Total por Ação:	**106.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**628.500,00**

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.000,00**

40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		35.300,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.900,00
	Total por Ação:	**71.200,00**
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		32.500,00
	Total por Ação:	**32.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**104.700,00**

40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.800,00
	Total por Ação:	**11.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições		12.000,00
3.3.90.93.00 / 22 - Indenizações e Restituições		37.300,00

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**49.300,00**
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		150.800,00
	Total por Ação:	**150.800,00**
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		61.100,00
	Total por Ação:	**61.100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**261.200,00**
	Total Suplementado:	**1.052.400,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
1.009 - RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		50.300,00
	Total por Ação:	**100.300,00**
1.019 - CONSTRUÇÃO DA ORLA		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		112.900,00
	Total por Ação:	**112.900,00**
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		74.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições		1.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**388.200,00**

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.018 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIO		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		16.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	Total por Ação:	**21.000,00**
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado		18.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		51.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		45.200,00
3.1.90.91.00 / 02 - Sentencas Judiciais		1.000,00
3.1.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.1.90.94.00 / 02 - Indenização e Restituições Trabalhistas		1.000,00
3.2.90.21.00 / 02 - Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00
3.3.50.85.00 / 02 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		1.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao		20.000,00
	Total por Ação:	**139.200,00**
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		36.000,00
	Total por Ação:	**51.000,00**
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICILIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participacao		46.000,00
3.3.93.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
4.4.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		5.000,00
4.4.93.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**61.000,00**
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais		27.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**313.200,00**

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		58.000,00
	Total por Ação:	**58.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**58.000,00**

40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.000,00

	Total por Ação:	**16.000,00**
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		88.700,00
	Total por Ação:	**88.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**104.700,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	**139.000,00**
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		37.300,00
	Total por Ação:	**37.300,00**
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**188.300,00**
	Total Anulado:	**1.052.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 33 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 3.447.000,00 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 31 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 3.447.000,00 (Três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2.11.01 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.800,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.200,00
	Total por Ação:	**3.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.700,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		36.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600,00
	Total por Ação:	**78.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**78.700,00**

20301 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.800,00
	Total por Ação:	**3.800,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**3.800,00**

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		8.100,00
	Total por Ação:	**8.100,00**

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		1.900,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.400,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		52.700,00
	Total por Ação:	**73.000,00**

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**87.100,00**

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MINUCIPAL

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais		219.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		8.700,00
	Total por Ação:	**227.700,00**

9.09 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		26.800,00
	Total por Ação:	**26.800,00**

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.200,00
	Total por Ação:	**14.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**268.700,00**

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

1.009 - RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalacoes		4.300,00
	Total por Ação:	**4.300,00**

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.400,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		400,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		125.900,00

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		61.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
	Total por Ação:	**274.700,00**
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,00
	Total por Ação:	**92.000,00**
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**584.000,00**

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		29.500,00
	Total por Ação:	**29.500,00**
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		322.600,00
	Total por Ação:	**322.600,00**
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.558.200,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais		246.800,00
3.3.90.30.00 / 19113 - Material de Consumo		27.800,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		171.800,00
	Total por Ação:	**2.004.600,00**
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		65.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.421.700,00**
	Total Suplementado:	**3.447.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	760.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	61.000,00
55 - Transferência Especial da União	204.300,00
18112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.805.000,00
19113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	551.700,00
19119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	65.000,00
Total	**3.447.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 35 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507/2021 de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 268 de 31 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	0,00	800,00
3.3.90.27.00 / 00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	100,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	100,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	100,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	100,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	0,00	100,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
Total por Modalidade:	**1.600,00**	**1.600,00**
Total por Ação:	**1.600,00**	**1.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.600,00**	**1.600,00**

40102 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	0,00	18.600,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.600,00	0,00
Total por Modalidade:	**18.600,00**	**18.600,00**
Total por Ação:	**18.600,00**	**18.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.600,00**	**18.600,00**

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	200,00	0,00
3.1.90.91.00 / 01 - Sentencas Judiciais	0,00	200,00
Total por Modalidade:	**200,00**	**200,00**
Total por Ação:	**200,00**	**200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200,00**	**200,00**
Total Geral:	**20.400,00**	**20.400,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 36 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		33.900,00
	Total por Ação:	**33.900,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**33.900,00**
	Total Suplementado:	**33.900,00**

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO - CENTRO
CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91

Certificação Digital: C0H6HJQD-TXOQJPGF-WHOXTVZT-OYXWSFGW
Versão eletrônica disponível em: http://www.canudos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.